



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO VACINAÇÃO



Portaria nº 597, de 08 de Abril de 2004 (MS), institui no Art.4º O cumprimento da obrigatoriedade das vacinações por meio de atestado de vacinação, nas seguintes situações: Art. 5º §§ 1º Para efeito de pagamentos de salário-família, §§ 2º Para efeito de matrícula em creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e universidade, §§ 3º Para efeito de Alistamento Militar, §§ 4º Para efeito de recebimento de Benefícios sociais concedidos pelo Governo, §§ 5º Para efeito de contratação trabalhista.

Declaramos para os devidos fins que Emmanda Caroline Dos Santos, nascido em 22 / 02 / 01, compareceu na Unidade de Saúde, para avaliação da carteira de vacinação e encontra-se:

- (X) Carteira de Vacinação em dia para a idade.
() Esquema em andamento.
() Atraso vacinal com assinatura do Termo de responsabilidade.
() Outros: _____

Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria da Saúde
Alexandre Rodrigues Pacak
Téc. de Enfermagem
COREN 870.569 - Matric. 46.227
Pacak

Impresso no ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u34031 em 25/06/2020 11:09:56 Joinville, 21 de Julho de 2020